

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS N° 46/2023– EBSERH/ HUB-UNB**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE BRASÍLIA**

**EDITAL N° 03, DE 28 DE JUNHO DE 2023 – RESULTADO**  
**PRELIMINAR**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, torna público o **Resultado Preliminar do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS N° 46/2023– EBSERH/ HUB-UNB**, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, para manutenção de serviços assistenciais no **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE BRASÍLIA**, conforme a seguir:

**Art. 1º.** Fica divulgada a Relação Preliminar dos(as) candidatos(as) na análise de Avaliação de Títulos e Experiência Profissional devidamente analisados pela Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Público Simplificado – PSS N° 46/2023 - EBSERH/HUB-UNB. Os candidatos(as) abaixo **não foram classificados(as)**:

<b>CARGO: CARGO: MÉDICO - NEONATOLOGIA</b>		
<b>Candidato(a)</b>	<b>Situação</b>	<b>Motivação</b>
Adriana Marques Monteiro de Lima	ELIMINADO(A)	Conforme item 9.7 do Edital. Desatendimento dos requisitos do cargo - Anexo II - Ausência do Certificado de conclusão de Residência Médica com área de atuação em Neonatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista com área de atuação em Neonatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.
Paolla Bomfim Nascimento Pena	ELIMINADO(A)	Conforme item 9.7 do Edital. Desatendimento dos requisitos do cargo - Anexo II - Ausência do Certificado de conclusão de Residência Médica com área de atuação em Neonatologia, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista com área de atuação em Neonatologia, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.

**Art. 2º.** O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da análise Curricular de Títulos e Experiência Profissional irá dispor de **2 (dois) dias** para fazê-lo, nas datas de 29/06/2023 a 30/06/2023, de acordo com o cronograma publicado no Edital N° 02 de 29 de maio de 2023 e, conforme o modelo de requerimento específico, que será disponibilizado no endereço eletrônico [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br) –*Seção Concursos e Seleções*.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ARTHUR CHIORO  
Presidente